

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas Divisão de Promoção à Saúde Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador

MATRÍCULA	
SERVIDOR	
CARGO	
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO NÍVEL	L DE CAPACITAÇÃO PADRÃO DE VENCIMENTO
LOCAL DE EXERCÍCIO	
TELEFONE DO SETOR	
E-MAIL DA UNIRIO	
MOTIVO	
JÁ RECEBEU O ADICIONAL	
UORG:	

Vem requerer o ADICIONAL DE ()INSALUBRIDADE / ()PERICULOSIDADE, de acordo com o disposto no Artigo 68 ao 72 da Lei nº 8.112/1990 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME № 15, de 16 de março de 2022.

Rio,	/	/